



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro CNPJ 13.795.786/0001-22 Tel.: (74) 3628-2153

Lei nº 857/2013

COLOCA NOME DE RUA

A CAMARA DE VEREADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de uma das atribuições legais, FAZ saber que ela aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, o Sr Ivan Silva Cedraz, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de Marilurdes Almeida Guimarães Viana, na continuação das ruas Silvano Rios Gomes e Virgilio Pereira Lima em direção a Av. Gov. Roberto Santos, nesta cidade.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 28 de Junho de 2013

IVAN SILVA CEDRAZ
Prefeito Municipal

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



